



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO Nº 01/2018

CEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

Pelo presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, órgão público municipal, inscrita no CNPJ sob nº 01.653.199/0001-10, com sede na Rua Subestação de Enologia, 2008, em Campo Largo, neste ato apresentada por seu Presidente Bento Antônio Vidal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 42096601 e do CPF/MF nº 685.311.769-72, residente e domiciliado em Campo Largo, doravante denominada **CEDENTE**, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.105.618/0001-88, com sede na Avenida Padre Natal Pigato, nº. 925, Campo Largo - PR, neste ato apresentado pelo Prefeito Municipal Marcelo Puppi, aqui denominado **CESSIONÁRIO**, considerando o que consta no procedimento nº 548/2018, resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a cessão do servidor **PAULO EDUARDO ANDREY**, servidor público, ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar administrativo da Câmara Municipal de Campo Largo para exercer a mesma função e atividades do cargo de origem no Poder Executivo Municipal de Campo Largo – PR, de 08/03/2018 a 07/03/2019 com ônus para a Câmara Municipal Campo Largo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL

2.1. O presente Instrumento está amparado pelo disposto no art. 197, alínea “c”, da Lei Municipal nº 2347/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Largo).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES

3.1. Compete ao CESSIONÁRIO:

- 3.1.1. Processar a folha de frequência mensal do Servidor ora cedido e encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos da CEDENTE até o dia 16 de cada mês, tendo em vista o fechamento mensal do ponto.
- 3.1.2. Encaminhar à CEDENTE quaisquer eventos relativos à vida funcional do servidor cedido;



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

- 3.1.3. Encaminhar à CEDENTE, para fins de controle funcional, eventuais pedidos de licença e se for o caso a escala de férias do servidor cedido;
 - 3.1.4. Prestar todas as informações necessárias à CEDENTE correlacionadas ao objeto do presente Instrumento;
 - 3.1.5. Não dispor, tampouco ceder, o servidor cedido a outro Poder ou Órgão da Administração Direta e Indireta, seja da esfera federal, estadual ou municipal;
 - 3.1.6. Realizar a avaliação semestral referente ao estágio probatório e encaminhar o relatório à CEDENTE.
- 3.2. Compete à CEDENTE:
- 3.2.1. Colocar o servidor cedido à inteira disposição do CESSIONÁRIO;
 - 3.2.2. Garantir ao servidor cedido todos os direitos assegurados por Lei, comunicando ao CESSIONÁRIO quaisquer alterações.
 - 3.2.3. Processar a folha de pagamento do servidor cedido e remunerá-lo, mediante pagamento dos valores relativos ao cargo exercido e seus encargos sociais.
 - 3.2.4. É vedado à CEDENTE pagar quaisquer outros acréscimos remuneratórios de natureza indenizatória ao servidor cedido para exercer cargo em comissão de confiança em outro Poder ou Órgão da Administração Direta e Indireta, seja da esfera federal, estadual ou municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

4.1. O período do estágio probatório do servidor cedido não será suspenso nos termos do Art. 197, §4º da Lei Municipal nº 2347/2011, haja vista que as atividades e funções que ele desempenhará serão compatíveis com o cargo público de auxiliar administrativo.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

5.1. O presente Instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, mediante termo de aditamento, por acordo das partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1. O presente ajuste poderá ser rescindido a qualquer tempo por conveniência das partes ou por simples denúncia de uma delas, desde que a outra seja notificada por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A publicação do extrato do presente Instrumento e eventuais aditamentos no Diário Oficial do Município de Campo Largo será providenciado pela CEDENTE.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os casos omissos e as dúvidas que sobrevierem no cumprimento do presente Termo serão resolvidos em comum acordo entre as partes, mediante comunicação por escrito.

8.2. Não se estabelecerá entre o servidor cedido e a CESSIONÁRIA qualquer tipo relação jurídico trabalhista, seja qual for a sua natureza.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

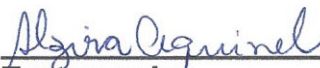
9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Largo - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ocasionadas na vigência deste Termo que não puderem ser solucionadas de comum acordo entre as partes.

E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente Instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam todos os efeitos de fato e de direito.

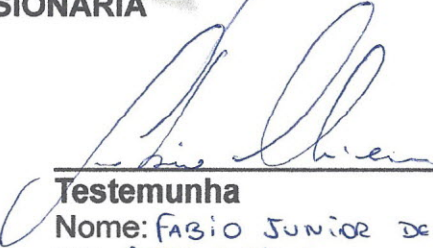
Campo Largo, 07 de março de 2018.


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Presentada por Bento Antônio Vidal
CEDENTE


MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Presentada por Marcelo Puppi
CESSIONÁRIA


Testemunha

Nome: Alzira Pereira Aguiar
RG: 7.547.657-1
CPF: 038.911.579-75


Testemunha

Nome: Fábio Junior de Oliveira
RG 7514488-J
CPF: 024548989-42



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei nº 2698/2015.

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2018.

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 1136- 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Fornecedores com Itens Vencedores

LOMBA>MORRO
OURIVES>AREAL
COSTA>ESCOLAS DE
BATEIAS.

Total:

R\$44.195,176

Fornecedor: MARIA TEREZINHA DE JESUS ZULATO

Item	Produto	Marca	Unida de	Quantida de	Valor Unitário	Valor Total
8	ROTA 528: CACHOEIRA>COL. DOM PEDRO>ESC. COL. DOM PEDRO.		KM	10.261,6	R\$3,90	R\$40.020,24

Total:

R\$40.020,24

Total Geral Vencedores:

R\$560.982,482

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2.018.

Aglair Terezinha C. R. De Andrade
Comissão Permanente de Licitação

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO Nº 01/2018

Espécie: Termo de Cessão de Servidor Público nº 01/2018; Processo n.º: 548/2018; Cedente: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO; Cessionário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO; Objeto: a cessão do servidor PAULO EDUARDO ANDREY, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo para exercer a mesma função e atividades no Poder Executivo Municipal de Campo Largo – PR; Data da cessão: 08/03/2018; Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por acordo das partes.

PORTARIA Nº 23/2018

Disciplina sobre a cessão do servidor público municipal Paulo Eduardo Andrey, para o Poder Executivo Municipal de Campo Largo – PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial no Art. 35 da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, conforme ficou estabelecido no termo de cessão de servidor público nº 01/2018
RESOLVE

Art. 1º - CEDER o servidor público municipal PAULO EDUARDO ANDREY, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo – 40h semanais, para exercer a mesma função e atividades do cargo de origem no Poder Executivo Municipal de Campo Largo – PR, de 08/03/2018 a 07/03/2019 com ônus para a Câmara Municipal Campo Largo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Largo, 08 de março de 2018.

BENTO ANTÔNIO VIDAL
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Marcelo Fabiani Puppi**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br/no link Diário Oficial>.

[Início](#)



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2018.

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 1243- 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PRAZO: 90 (noventa) dias
DOT. ORÇAMENTÁRIA Reduzidos Peças: 698, 934, 44, 73, 816, 88, 156, 117, 936, 374, 602, 76, 446, 720, 453, 574, 99, 339, 6, 277, 25, 478, 104, 210, 851, 861, 18, 881, 968, 418, 877. Reduzidos Mão de Obra: 596, 422, 9, 162, 407, 05, 67, 32, 537, 713, 166, 619, 845, 19, 236, 466, 126, 282, 21, 372, 985, 493, 960, 864, 97, 876, 959, 831, 879, 883, 887, 714, 893.
 Campo Largo, 27 de julho de 2018.

MARCELO PUPPI
 Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

1º ADITAMENTO AO CONTRATO 04/2017

Espécie: Contrato 04/2017; Objeto: Prorrogação de Prazo do Contrato Administrativo Originário nº 04/2017 por mais doze meses; Vigência do Contrato Administrativo Prorrogado: de 14/08/2018 a 13/08/2019; Cobertura Orçamentária: 33.90.39.16 (Fonte de recurso próprio); Valor: R\$ 2.880,00; Processo Administrativo: nº 1954/2018; Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO; Contratado: AGISUL MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES LTDA - ME.

Divulgação de Resultado - Pregão Presencial SRP nº 06/2018

A Câmara Municipal de Campo Largo/ PR, comunica que a licitação supracitada teve como vencedor as empresas: SOLO COMERCIAL LTDA CNPJ 11.102.277/0001-41, PAPELARIA PEDRON EIRELI-ME CNPJ 26.667.420/0001-10 e CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA ME CNPJ 11.972.582/0001-94, nos itens abaixo listados: podendo ser adquiridos até o valor total de R\$ 24.362,50 (Vinte e quatro mil e trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Fornecedor	Itens Vencedores	Valor Total
SOLO COMERCIAL LTDA	11,16,18,19,25,27,28	4.198,50
PAPELARIA PEDRON EIRELI-ME	1,2,3,4,5,6,7,8,12,13,14,17,20,21	10.006,50
CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA ME	9,15,23,24	10.157,50

Campo Largo, 08 de agosto de 2018.

Monia Walerye Leal da Silva.
 Pregoeira

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o contido no Processo Administrativo nº 2328/2018, RATIFICO, para todos os efeitos a PORTARIA nº 1051/2018 do Poder Executivo Municipal, na qual, procedeu-se, a partir de 31/07/2018, o ENCERRAMENTO do Termo de Cessão 001/2018 do servidor municipal **PAULO EDUARDO ANDREY**, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, o qual estava cedido àquele Poder Municipal desde o dia 08/03/2018.

Câmara Municipal de Campo Largo, 07 de agosto de 2018.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Marcelo Fabiani Puppi**.
 A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2018.

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 1243- 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

BENTO ANTONIO VIDAL

Presidente

COCEL

AVISO DE LICITAÇÃO – LEI 13.303/2016 - LICITAÇÃO N.º 008/2018

OBJETO: Contratação de empresa para **LOCAÇÃO** de **CENTRAL TELEFÔNICA**, de acordo com as descrições e quantidades constantes do Anexo I do Edital 008/2018.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 24/08/2018, às 09:00 horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Companhia Campolarguense de Energia – COCEL, sito à Rua Rui Barbosa, 520, na Cidade de Campo Largo, Paraná.

EDITAL E ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Fone/Fax (041) 2169-2121 ou no site da COCEL (www.cocel.com.br).

Campo Largo, 08 de agosto de 2018.

NELSON CHAGAS

DIRETOR ADMINISTRATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO – LEI 13.303/2016 - LICITAÇÃO N.º 009/2018

OBJETO: Aquisição de transformadores, de acordo com as descrições e quantidades constantes do Anexo I do Edital 009/2018.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 27/08/2018, às 09:00 horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Companhia Campolarguense de Energia – COCEL, sito à Rua Rui Barbosa, 520, na Cidade de Campo Largo, Paraná.

EDITAL E ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Fone/Fax (041) 2169-2121 ou no site da COCEL (www.cocel.com.br).

Campo Largo, 08 de agosto de 2018.

NELSON CHAGAS

DIRETOR ADMINISTRATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO – LEI 13.303/2016 - LICITAÇÃO N.º 010/2018

OBJETO: Aquisição de **LUMINÁRIAS PÚBLICA LED POTÊNCIA MÁXIMA 150 W**, de acordo com as descrições e quantidades constantes do Anexo I do Edital 010/2018.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 29/08/2018, às 09:00 horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Companhia Campolarguense de Energia – COCEL, sito à Rua Rui Barbosa, 520, na Cidade de Campo Largo, Paraná.

EDITAL E ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Fone/Fax (041) 2169-2121 ou no site da COCEL (www.cocel.com.br).

Campo Largo, 08 de agosto de 2018.

NELSON CHAGAS

DIRETOR ADMINISTRATIVO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Marcelo Fabiani Puppi**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)